



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 86 /2024

Denomina “Ponte Márcio Antônio de Oliveira”, a segunda ponte da parte central existente no Distrito do Cabral, neste município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada como; Ponte Márcio Antônio de Oliveira, a segunda ponte da parte central existente, localizada entre as coordenadas 20°17'55.8"S 43°52'04.1"W, no Distrito do Cabral, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2024.

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LOCALIZAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a segunda ponte localizada na parte central do Distrito do Cabral, como “Ponte Márcio Antônio de Oliveira”.

A seguir, será apresentado um breve histórico do homenageado.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Márcio Antônio de Oliveira nasceu em 16/04/1953, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, após sua mãe ir passear na capital mineira, e no momento que ali estava, acabou dando a luz ali mesmo.

Após seu nascimento, o homenageado retornou para sua terra de origem, em Castro (Acaiaca), onde residiu até os seus 07 (sete) anos de idade. Após curtir um pouco sua infância na terra natal de sua mãe, Márcio mudou-se para Itabirito, vivendo toda a sua história de vida no Bairro de Lourdes.

O homenageado era uma pessoa muito atuante nas questões sociais e esportivas do União Esporte Clube, onde por décadas, ocupou o cargo de diretor de esportes especializados da instituição, cuidando diretamente dos times futsal, peteca e vôlei.

Márcio, também teve uma longa vida profissional, atuando por anos na antiga MBR, tendo que se afastar de suas funções no ano de 1987, em razão de ter sofrido um aneurisma cerebral em sua residência.

Após este incidente, o homenageado adquiriu um sítio na localidade do Cabral, onde construiu sua vida, e encontrava ali encontrava felicidade.

No início, tudo era muito complicado, pois não havia luz para os sítiantes que residiam naquela comunidade. Pode parecer sorte, mas era mesmo acaso do destino, em uma oportunidade, o homenageado viu um anúncio em um jornal onde estava sendo divulgado o programa “Cemig Luz para Todos”, foi a partir deste anúncio, que Márcio resolveu assumir a liderança deste projeto junto que seu amigo e vizinho de sítio, Sr. Rene Leite, onde juntos realizaram inúmeras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

reuniões com a Cemig, e os moradores da comunidade. Naquela época, não existia muitos recursos, por esta razão, as reuniões em suas maiorias, ocorriam na carroceria de sua caminhonete, uma C10.

Poucos meses depois do movimento, após inúmeras reuniões, o homenageado juntamente com seu amigo Sr. Rene Leite, conseguiram que a luz elétrica chegasse até o Distrito do Cabral. Na época, foi uma grande vitória para os moradores da comunidade do Cabral, pois viviam a décadas sob a luz de lamparinas, sem geladeiras, TVs, e etc.

Márcio, viveu então entre idas e vindas da cidade para o Cabral até dia 19/02/2000, onde então teve um mal súbito em seu sítio, e veio a falecer ao buscar socorro, enquanto se deslocava para a cidade.

O Homenageado, deixou sua esposa Lenir Maria Amorim França de Oliveira (Lenir Professora), e 03 (três) filhos, sendo eles, Fábio França de Oliveira, Lucas França de Oliveira e Márcio Antônio de Oliveira Júnior.

**WELLINGTON DANILO DOS SANTOS
VEREADOR**